

Câmara Municipal de Serra do Salitre

Praça Dr. José Wanderley nº 288 – Centro – Fone: 34.3833.1162 – Fax: 34.3833.1025 - Serra do Salitre - MG –
CEP: 38760.000 – e-mail: cmserradosalitre@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N. 002/2010.

Aprova as contas do Executivo relativas ao exercício de 2008 e dá outras providências.

CONSIDERANDO, as ponderações apresentadas pelo Gestor à época relativa aos pontos suscitados pelo e. TCEMG;

CONSIDERANDO, que o parecer prévio do e. TCEMG foi rejeitado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

CONSIDERANDO, que as contas do exercício de 2008 foram julgadas aprovadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;


CONSIDERANDO, as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra do Salitre;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2008, sem qualquer ressalva;

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serra do Salitre 28 de junho de 2010.


Luiz Correia da Silva
Presidente da Câmara